

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.863/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Júlia de Carvalho Fischer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.357/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-1973C/CEE-ES nº. 548/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Júlia de Carvalho Fischer, situada na Rua Quintino Bocaiúva, s/nº., Bairro São Vicente, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2025.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação